



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001 - 15
Av. Corinto Matos, 261 - Centro - Fone/Fax: (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 - Marcolândia - Piauí
Adm. 2013 - 2016

Aviso de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2013-CPL

EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 033/2013

OBJETO: Aquisição de material permanente (Carteiras Escolares), para secretaria de Saúde móveis e equipamentos, descrito em anexo I ao edital.

DATA DA SESSÃO: 12/12/2013

Abertura da Carta Convite: desse-a 08:30 horas

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, através do Presidenteda Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade CARTA CONVITE, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

A sessão pública para credenciamento e recebimento e abertura dos envelopes dar-se-á às 08:30 horas do dia 12 de dezembro de 2013, na sala da Comissão de Licitações desta Prefeitura Municipal, situada na Av. Corinto Matos, nº 261, Centro, Marcolândia, fone (0xx89) 3439 1174, onde podem ser obtidas cópias deste instrumento convocatório, em todos os dias úteis, das 8:00 às 13:30 horas.

1 - DO OBJETO

1.1 - Destina-se a presente licitação a aquisição de material permanente (carteiras Escolares) para as escolas da rede ensino Municipal, conforme especificações e quantidades constantes do anexo I do edital Carta Convite.

- Objeto com valor Global Com valor Previsto R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

O Edital se encontra a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Marcolândia - PI, com seu endereço à Av. Corinto Matos nº 261, Centro, junto à Comissão Permanente de Licitações, sendo que maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone 089 - 3439-1174.

Marcolândia - PI, 02 de dezembro de 2013.

Claudimar Carvalho de Andrade
Presidente da Comissão Permantre de Licitação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001 - 15
Av. Corinto Matos, S/N - Centro - Fone/Fax: (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 - Marcolândia - Piauí
Adm. 2013 - 2016

Aviso de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2013-CPL

EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 034/2013

OBJETO: Contratação de firma especializada para Implantação de Calçamento e meio Fio, das vias públicas e urbanas (Meio Fio: 384m² e Calçamento 1.493m²) nas ruas Rua Boa Esperança, Rua Elias Barbosa da Silva, Rua Francisco Jose de Carvalho.

DATA DA SESSÃO: 12/12/2013

Abertura da Carta Convite: dar se à as 11:30 horas

Dotação Orçamentaria/Fonte de Recursos:

Unidade Orçamentaria: 0205 Sec. De Obras San. M. Amb. Rec. Hídricos

15 451 2519 2.022 Manutenção de vias públicas
3.3.90.30.00 material de consumo
3.3.90.39.00 Outros serviços de pessoa jurídica.
Valor Prê Visto: 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, através do Presidenteda Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade CARTA CONVITE, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL e ADJUDICAÇÃO GLOBAL, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

A sessão pública para credenciamento e recebimento e abertura dos envelopes dar-se-á às 08:30 horas do dia 12 de dezembro de 2013, na sala da Comissão de Licitações desta Prefeitura Municipal, situada na Av. Corinto Matos, nº S/N, Centro, Marcolândia, fone (0xx89) 3439 1174, onde podem ser obtidas cópias deste instrumento convocatório, em todos os dias úteis, das 8:00 às 13:30 horas.

1 - DO OBJETO

Contratação de firma especializada para implantação de Calçamento e meio Fio, das vias públicas e urbanas das Ruas Francisco Jose de Carvalho, Elias Barbosa da Silva e Rua Boa Esperança. Todas perfazendo um total de 384m²(MEIO FIO) 1.493m² DE CALÇAMENTO.

1.1 Conforme especificações e quantidades constantes do anexo I do edital Carta Convite 034/2013.

O Edital se encontra a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Marcolândia - PI, com seu endereço à Av. Corinto Matos nº S/N, Centro, junto à Comissão Permanente de Licitações, sendo que maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone 089 - 3439-1174.

Marcolândia - PI, 02 de Dezembro de 2013.

Claudimar Carvalho de Andrade
Presidente da Comissão Permantre de Licitação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de Landri Sales, torna publico que dia 17 de dezembro de 2013, às 10h00min, na sala da CPL no prédio da Prefeitura de Landri Sales - Pi, realizará reunião de abertura e julgamento da Carta Convite Nº 017/2013, que tem como objeto: Construção de Calçamento na Rua Rui Barbosa na sede do Município de Landri Sales - Pi. Recursos: Repasse nº 024.581.522/2007-CEF/Ministério do Turismo e FPM, ICMS, TRIBUTOS/Prefeitura. Maiores informações: CPL - 0**(89)9419 7209.

Landri Sales (Pi), 06 de dezembro de 2013.

Gideone da Fonseca Silva Benvindo
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Monte Alegre
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Rua Demerval Lobão, 194 - Centro - CEP.: 64.940-000
Monte Alegre do Piauí - Piauí

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si celebram de um lado, **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE**, CNPJ/MF nº 06.554.232/0001-78, Pessoa Jurídica de Direito Público interno de Administração Direta, com endereço nesta cidade, na Rua Demerval Lobão, 194, centro, doravante chamada **CONTRATANTE**, representado pelo Prefeito Sr. **DAVINELSON SOARES ROSAL**, portador da Cédula de Identificação nº 765.853, expedido pela SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 831.747.616-20 e do outro lado, o Dr. **ROBERTO FONTOURA ACOSTA**, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PI sob o nº 7.182-PI e no CPF/MF sob o nº CPF: 139.800.331-04, com escritório profissional na rua Anísio de Abreu, s/n, centro, na cidade de GILBUES-PI, doravante chamado **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O Contratado, operador do Direito, se compromete a prestar seus serviços profissionais como advogado para a contratante, em audiências fórum da cidade de Monte Alegre e trabalhista e posterior acompanhamentos processuais, junto a Vara do Trabalho da cidade de Corrente-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

O valor do presente contrato será de R\$ 21.000,00(vinte e um mil reais reais), sendo de responsabilidade do contratado as despesas decorrentes de IRRF, INSS e ISS, pelo serviço prestado ao contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Contrato será pago em 12(doze) parcelas, que serão pagas até o dia 05 do mês subseqüente.

CLÁUSULA QUARTA

Fica eleito o Foro da Comarca de Monte Alegre/PI para nele discutir quaisquer.

E por estarem juntos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias, com idêntico teor, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, inclusive do contratante e da contratada.

Monte Alegre/PI, 07 de Janeiro de 2013.

DAVINELSON SOARES ROSAL
Representante do Contratante

ROBERTO FONTOURA ACOSTA
Contratado

Luiza Maria Rodrigues de Oliveira
Testemunha

Edile Soares Raposo
Testemunha